



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

1

Quinta-feira • 30 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1824

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória publica:

- **Portaria Nº 015/2020 de 30 de Julho de 2020** - Concede licença prêmio a servidor (a) municipal, a pedido, e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**



### **PORTARIA Nº 015/2020 DE 30 DE JULHO DE 2020**

***“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR  
(a) MUNICIPAL, A PEDIDO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BA**, no uso de suas atribuições legais, **JUAREZ PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado (a) na Secretaria de Administração;

**CONSIDERADO** que o (a) requerente foi admitido (a) no serviço público em 08 de fevereiro de 1993, perfazendo 27 anos de exercício, no serviço público de forma ininterrupta e que, a cada quinquênio adquiriu o direito ao gozo de 01 (um) mês de licença prêmio por assiduidade, conforme disposto no art. 87 da Lei Municipal nº 263/98 – Regime Jurídico do Servidor Público;

**CONSIDERANDO** que o (a) requerente, durante o período de aquisição da licença, não incorreu em nenhuma das hipóteses impeditivas para a concessão desta, conforme dispõe o art. 88 da Lei Municipal nº 263/98 – Regime Jurídico do Servidor Público,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, com a remuneração do cargo efetivo, ao servidor (a) **JUAREZ PEREIRA DE SOUSA**, por 04 (quatro) meses referentes aos quinquênios dos anos trabalhados, no período compreendido entre **01/09/2020 a 01/01/2021**.

**PRAÇA MÁRIO SILVA, 01 - CENTRO / SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BA**  
CEP: 45725-000 - FONE: (73) 3627.2142 - CNPJ: 14.147.912/0001-03



**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória – Bahia, Santa Cruz da Vitória, 30 de julho de 2020.

**CARLOS ANDRÉ DE BRITO COELHO**  
**PREFEITO**

**PRAÇA MÁRIO SILVA, 01 - CENTRO / SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BA**  
**CEP: 45725-000 - FONE: (73) 3627.2142 - CNPJ: 14.147.912/0001-03**